



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Louveira - SP

RESOLUÇÃO CMAS nº 16, de 25 de novembro de 2022

“Dispõe sobre a aprovação, pelo CMAS, de Repasse Estadual para Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres Vítimas de Violência e Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Louveira/SP usando do disposto no art. 8º, XVII e art. 10, V da Lei Municipal nº 1.286, de 23 de setembro 1997, e

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada no dia 25 de novembro do corrente ano, disposta na Ata nº 18/2022,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Repasse de Recurso Estadual para “Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres Vítimas de Violência” e “Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 25 de novembro de 2022.

LARISSA YASSUE FUKUDA
Presidenta do CMAS